



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 429

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 429

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.767/2021

*DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO  
E CONSELHO ADMINISTRATIVO  
E FISCAL DO FAPEN, PARA O  
TRIÊNIO 2020/2023.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Artigo 1º) – O FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Guaimbê, de conformidade com a Lei Municipal nº.1.620/2020, de 06/08/2020, passa a ter a seguinte composição do Conselho Fiscal e Administrativo:

#### Conselho Fiscal

- 1º Luiz Carlos Ferreira Junior – Membro Eleito
- 2º Marinês Miranda de Oliveira da Silva – Suplente Indicado Executivo
- 3º Rose Mary Pereira – Membro Indicado Executivo

#### Membros Suplentes

- Nádia Cristina Oliveira Ramos – Suplente Eleito

#### Conselho Administrativo

- 1º Giovani Martins Sales – Membro Eleito
- 2º Sandra Maria Vieira Ferreira – Membro Eleito
- 3º Elisangela Cristina de Oliveira Mathias – Membro Eleito
- 4º Michelí de Camargo - Membro Indicado Legislativo
- 5º Lilian Cristina de Lima Alvares – Membro Indicado Executivo
- 6º Giane Sauniti Quinto - Membro Indicado Executivo

#### Membros Suplentes

- 1º Priscila Yuri Nomada Kaneko – Membro Eleito
- 2º Wagner Rossato de Souza – Membro Indicado Executivo
- 3º Priscila Monike Rodrigues Quinto - Membro Indicado Executivo

Artigo 2º) – Fica revogado o Decreto Municipal nº.2.756/2021, de 22 de janeiro de 2021.

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê

Aos, 16 dias de fevereiro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal